



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 034 | Uruoca - Ceará | 05 páginas
Publicação: Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018 | Circulação: Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2018

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Maria da Conceição de Sousa • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

| | |
|----------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO | 01 |
| PODER LEGISLATIVO | 05 |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | 05 |

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 044/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, definição do responsável legal e regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 157/2015, publicada em 19/02/2015.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das informações do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, bem como das informações do gestor municipal para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Rua Raimundo Antonio, nº. 13, Centro, Uruoca/CE, CEP nº. 62.460-000, sendo nomeado como responsável e gestora a Sra. Benedita Pereira de Oliveira, portadora do RG nº. 2007545143 e inscrita no CPF nº. 970.615.831-87, Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, nomeada pela Portaria nº. 087/2017, de 02 de março de 2017.

Art. 2º Para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, fica definido como Representante Legal do Município de Uruoca, o Sr. Francisco Kilsem Pessoa Aquino, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 2005003179582 e inscrito no CPF nº. 546.129.183-04.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 045 /2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre férias aos servidores referente ao mês de março de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores, relação em anexo, 30 (trinta) dias de Férias, conforme o disposto no art. 102 da Lei Orgânica do Município e art. 1º do Decreto nº 007/2013, devendo entrar em gozo das mesmas durante a competência 03/2018, conforme dados constantes nos respectivos requerimentos.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de Fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

| SERVIDOR | SECRETARIA | CARGO | DATA/FÉRIAS |
|-------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|
| Rejane Alves de Carvalho Sousa | Sec. da Gestão | Agente Administrativo | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| José Farias Cunha Neto | Sec. da Gestão | Diretor de Almoxarifado | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Joélia Matos De Araújo | Sec. da Gestão | Diretoria de Avaliação de Desempenho | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Amílca Fonseca Cunha Filho | Sec. da Gestão | Diretoria de Emissão de Documentos | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Francisca Leonardo De Oliveira | Sec. da Gestão | Aux.Serviços Gerais | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Maria Luiza Ferreira Mota Monteiro | Sec. da Gestão | Aux.Serviços Gerais | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| José Cardoso Da Costa | Sec. da Gestão | Vigilante | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Milton Prota Cunha | Sec. Desenvolvimento Rural | Chefe de Recursos Hídricos Recursos Civil | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Roberto de Sousa Alencar | Sec.de Obras | Diretor de Iluminação Pública | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Francisco Eudes Procópio de Sousa | Sec.Desenvolvimento Social | Agente Administrativo | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Maria das Graças Pereira Marques Ferreira | Sec.Desenvolvimento Social | Aux.de Serviços Gerais | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| João Batista de Melo | Sec.Desenvolvimento Social | Vigilante | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Antonio Carlos Monteiro Ezequiel | Sec.da Educação | Vigilante | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Fábio da Silva Alves | Sec.da Educação | Agente Administrativo | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Francilene Pereira Da Hora | Sec.da Educação | Aux.de Serviços Gerais | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Antonio Ferreira Chaves | Sec.da Educação | Vigilante | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Francisco Monte Neto | Gabinete Do Prefeito | Assessor Técnico Legislativo | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Benedita Pereira de Oliveira | Sec.Desenvolvimento Social | Secretária | 01/03/2018 á 30/03/2018 |
| Silvânia dos Santos Queiroz | Sec.da Saúde | Secretária | 01/03/2018 á 30/03/2018 |

PORTARIA Nº046 /2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre pedido de licença do servidor Valdir Filho Moreira Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de Licença sem remuneração por um período de 12(Doze) meses o servidor Valdir Filho Moreira Silva, portador do registro geral sob o número 692381-89 , inscrita no cadastro de pessoas físicas 244.437.003-15, ocupante do cargo de Professor, vinculado à Secretaria da Educação nomeado por meio da Portaria nº 217/1998 de 05 de Março de 1998.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de Fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº047 /2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Francisca Ivoneide de Albuquerque.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de Licença sem remuneração por um período de 12(Doze) meses a servidora Francisca Ivoneide de Albuquerque, portadora do registro geral sob o número 2001098058397 , inscrita no cadastro de pessoas físicas 017.370.123-08, ocupante do cargo de Aux. de Professor, vinculado à Secretaria da Educação nomeado por meio da Portaria nº 091/2007 de 02 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de Fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Maria Vivane Caetano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de licença com remuneração, por período de 03(Três) meses a servidora Maria Vivane Caetano, portadora do





do registro geral sob o número 163346588, inscrita no cadastro de pessoas físicas 506.640.343-49, ocupante do cargo de Professora, vinculada à Secretaria da Educação nomeada por meio da Portaria nº 217/1998 de 05 de Março de 1998.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre pedido de licença da servidora Régina Cunha de Andrade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

RESOLVE:

Art. 1º Não Conceder pedido de Licença sem remuneração por um período de 12(Doze) meses a servidora Régina Cunha de Andrade, portadora do registro geral sob o número 2002031091757, inscrita no cadastro de pessoas físicas 018.518.343-38, ocupante do cargo de Professora, vinculada à Secretaria da Educação nomeada por meio da Portaria nº 074/2011 de 26 de Dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a definição das carências temporárias para ampliação de carga horária temporária de profissional efetivo do Magistério aprovado em Avaliação de Desempenho, conforme Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017, de que trata da ampliação definitiva e temporária da carga horária dos profissionais do magistério pertencentes ao Quadro de Servidores Estáveis do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, que define carências definitivas identificadas pela Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO as diretrizes do Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018, que estabelece sobre a avaliação de desempenho para fins de ampliação de carga horária de trabalho dos professores do grupo ocupacional do Magistério da Educação Básica do Município de

Uruoca.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas as carências temporárias de profissionais do Magistério, dos Quadros de Servidores Públicos Municipais, para lotação dos servidores públicos efetivos aprovados na Avaliação de Desempenho de que trata o Edital nº. 001/2018, 11 de janeiro de 2018 e que atingiram a pontuação prevista para ampliação de carga horária temporária, nos termos da Lei Municipal nº. 224/2017, de 22 de dezembro de 2017 regulamentado pelo Decreto Municipal nº. 001, de 09 de janeiro de 2018, conforme relação em Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 22 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
CARÊNCIA PARA AMPLIAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGA
HORÁRIA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO
IDENTIFICADAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

| SEDE | | | |
|------|---------------------------------|---------------|---------------------|
| Nº | CARGO | CARGA HORÁRIA | QUANTIDADE DE VAGAS |
| 1 | PROFESSOR DE MATEMÁTICA | 20 H/S | 01 |
| 2 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS | 20 H/S | 02 |
| 3 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 20 H/S | 02 |
| 4 | PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA | 20 H/S | 02 |
| 5 | PROFESSOR POLIVALENTE | 20 H/S | 11 |

| CAMPANÁRIO | | | |
|------------|--------------------------------|---------------|---------------------|
| Nº | CARGO | CARGA HORÁRIA | QUANTIDADE DE VAGAS |
| 1 | PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA | 20 H/S | 01 |
| 2 | PROFESSOR POLIVALENTE | 20 H/S | 01 |

| PARACUÁ | | | |
|---------|-----------------------|---------------|---------------------|
| Nº | CARGO | CARGA HORÁRIA | QUANTIDADE DE VAGAS |
| 1 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS | 20 H/S | 01 |
| 2 | PROFESSOR DE CIÊNCIAS | 10 H/S | 01 |
| 3 | PROFESSOR POLIVALENTE | 20 H/S | 01 |
| 4 | PROFESSOR POLIVALENTE | 07 H/S | 01 |

DECRETOS

DECRETO Nº 005/2018, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras disposições.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 82, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de





1941, em especial os artigos 2º e 6º, que dispõem sobre a declaração para desapropriação, bem como estabelecem que o decreto é o instrumento bastante para a declaração de utilidade pública;

CONSIDERANDO ainda a utilidade pública para a construção de uma Unidade Básica de Saúde que atenderá as necessidades da população com a melhoria no atendimento à saúde dos munícipes da região,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, a ser promovido pela Procuradoria Geral do Município de Uruoca na forma da Lei, um terreno de posse da Sra. Leda Maria Paiva, portadora do RG nº. 2001098052968 e inscrito no CPF nº. 833.332.313-87, consoante informações fornecidas pelo profissional técnico devidamente habilitado, no Memorial Descritivo e Avaliação de um Terreno Urbano, de 29 de janeiro de 2018, com as seguintes características: *“terreno é constituído de forma retangular com dimensões de 40,00 (quarenta) metros de frente e 40,00 (quarenta) metro de fundo, totalizando uma área total de 1.600,00 (mil e seiscentos) m², confinando ao Norte Terras do Sr. Marcelo Ferreira Gomes, ao Leste com Terras Sr. José Araujo de Vasconcelos, ao Sul CE-364 e ao Oeste com Estrada que liga a localidade de Jurumenha, com coordenadas UTM: 308583.99 m E; 9627709.98 m S”.*

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 22 de fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

CONVÊNIOS

TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente Termo de Filiação, o Município de Uruoca, Estado Ceará, neste ato representado pelo (a) Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr(a) FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO, nos termos estatutários da União dos Dirigentes Municipais de Educação do Ceará – UNDIME/CE, formaliza perante ela a sua filiação como associado.

A Undime/CE é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover a ética, a cultura de paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais defender a educação básica pública como direito social público subjetivo; lutar pela qualidade da educação pública, na esfera de competência municipal para todos e cada um dos cidadãos; representar os interesses da educação municipal junto às autoridades constituídas; apoiar, defender e integrar as ações dos municípios por intermédio dos Dirigentes Municipais de Educação visando a uma sociedade justa e a uma educação democrática e libertadora; atuar como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação, em prol de uma educação pública de qualidade; propor mecanismos para assegurar, prioritariamente, uma educação básica numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento, o ensino de qualidade e a escola pública voltada para os interesses de todos e de cada um; e participar da formulação de políticas educacionais nacionais e estaduais, com representação em instâncias decisórias e acompanhar sua concretização nos planos, programas e projetos correspondentes, dentre outras.

O município URUOCA contribuirá financeiramente para a manutenção da Undime/CE, por meio de depósito ou transferência bancária para crédito da UNDIME CEARÁ no Banco do Brasil, Agência 3474-6 e Conta Corrente 13.272-1, a transação será identificada, através do CNPJ da Prefeitura/Secretaria Municipal da Educação conforme os valores das anuidades definidos pela faixa populacional do município e aprovados pelo Conselho Nacional de Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, conforme sua previsão estatutária.

A Undime/CE, tendo em vista o que dispõem a alínea “b” do inciso IX do art. 3º da Lei Federal nº 13.019/ 2014, sugere ao município URUOCA, ora associado, o encaminhamento de Projeto de Lei autorizativo à respectiva Câmara de Vereadores para oferecer a necessária segurança jurídica a fim de garantir o pagamento da anuidade e contribuições à instituição.

O município afiliado poderá, a qualquer tempo, solicitar o cancelamento de sua filiação mediante documento encaminhado à Diretoria Executiva da Undime/CE, conforme previsão Estatutária.

Uruoca, 22 de fevereiro de 2018.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA

PORTARIAS

PORTARIA SEGEP Nº 08, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza-CE, para participar da reunião ampliada com os gestores municipais da saúde, a ser realizado no dia 23/02/2018 (sexta-feira), das 08:30h às 17h, no auditório Waldir Arcoverde, na sede da Secretaria de Saúde do Estado, sito à Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema, Fortaleza - CE, 60060-440 - Fortaleza – CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparada no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, SILVANIA DOS SANTOS QUEIROZ, inscrita no CPF sob o nº. 743.021.913-68, residente na Av. Brasília, S/N, Brasília, Uruoca, CEP: 62.460-000, ocupante do Cargo de Secretária da Saúde, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no período de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Conceder à referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.





PUBLIQUE-SE.
E CUMpra-SE.

MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA SESA Nº 17, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, objetivando a participação na II Oficina Estadual de Qualificação de Tutores, que se realizará no Hotel Plaza Praia Suítes, no dia 28 de Fevereiro e 01 de Março de 2018.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Silvânia dos Santos Queiroz, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ALEXANDER GUERRERO LAVADO inscrito no CPF sob o nº 066.159.921-32, residente na Rua Antônio Arruda, Nº 96, Centro – Uruoca - CE, ocupante do cargo de Chefe de Vigilância em Saúde para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará do dia 28 de Fevereiro a 01 de Março de 2018.

Art. 2º Conceder o referido servidor 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 22 de Fevereiro de 2018; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMpra-SE.

SILVÂNIA DOS SANTOS QUEIROZ
SECRETÁRIA DA SAÚDE

CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO PÚBLICA 014/2018

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 011/2017-GAB, para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender necessidades temporárias das atividades finalísticas da Gestão. RESOLVE CONVOCAR, o candidato aprovado na prova objetiva, abaixo relacionado, a se fazer presente, na data de 23 de Fevereiro de 2018 (Sexta-feira), das 08:00h às 12:00 e de 14:00 às 17:30 na Chefia

de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, localizada na Prefeitura Municipal, situada à Rua João Rodrigues, nº 139, Centro, Uruoca-CE.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS- SEDE

| NOME | LOCALIDADE |
|------------------|------------|
| MARIA IONE VIANA | SEDE |

DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RH E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL.
PORTARIA 105/2017

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
DEFERIDAS**

O Governo Municipal de Uruoca, através da Chefia de Recursos Humanos e Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 002/2018-GAB, que dispõe sobre a SELEÇÃO PÚBLICA para composição de banco de recursos humanos de servidores para atender às necessidades temporárias de atividades Secretaria de Desenvolvimento Social, Empreendedorismo, Trabalho e Renda, resolve publicar o resultado das inscrições.

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA OS
CARGOS DE ENTREVISTADOR- CAMPANÁRIO E
PARACÚA**

| NOME | CARGO | LOCAL |
|--------------------------|---------------|------------|
| CAROLINE FONTENELE GOMES | ENTREVISTADOR | CAMPANÁRIO |

| NOME | CARGO | LOCAL |
|------------------------|---------------|---------|
| JULIANA OLIVEIRA SOUSA | ENTREVISTADOR | PARACÚA |

DEYSE FONSECA FERREIRA
CHEFE DE RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAL.
PORTARIA 105/2017

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

